

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 032/2017 – PROCESSO Nº 244/2017

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com o **LAR POUSADA DOS BERTO DA S.S.V.P. DE ARCOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.836.761/0001-76, com sede na Rua Salomão Assad, nº 633, bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob n.º 017/2004, declarada de Utilidade Pública Municipal, fundada em 27 de maio de 1988, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com o **LAR POUSADA DOS BERTO DA S.S.V.P. DE ARCOS**.

DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 16 de maio de 2017. Sérgio José Veloso – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social - Comissão Técnica e **GESTOR**

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 25 de maio de 2017. Alessandro Félix – Assessor Jurídico.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração. Arcos/MG, 25 de maio de 2017. Denílson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal.